

O ACORDO ORTOGRÁFICO DA LÍNGUA PORTUGUESA E A META DE SIMPLIFICAÇÃO E UNIFICAÇÃO

(The *Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa* and the Aim
of Simplification and Unification)

Maria Helena de MOURA NEVES
(Universidade Presbiteriana Mackenzie; UNESP)

Abstract: *The aim of this paper is to evaluate the Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa within a historic context that continually demands simplification and unification to the orthographic fixations. The theoretical and methodological orientation is based on the metaorthography and the linguistic historiography directed towards the language orthographic issue. With this focus, a review of the Portuguese language orthographic agreements is done, paying attention not to the details of the several changes, but to the directions that governed all these orthographic agreements, concluding with an evaluation of the historical validity of this new measure.*

Key-words: *orthographic agreement; simplification; unification; linguistic policy.*

Resumo: *O objetivo deste trabalho é avaliar o novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa num contexto histórico que invoca as metas de simplificação e unificação nas diversas fixações ortográficas que se sucederam. A orientação teórico-metodológica se assenta na metaortografia e na historiografia linguística direcionada para a questão ortográfica da língua. Com tal foco definido, faz-se uma retrospectiva reflexiva dos acordos ortográficos do português a qual, sem atenção para uma análise de pormenores das diversas mudanças, põe no centro da reflexão os direcionamentos que governaram as tratativas, para que se possa concluir sobre a validade histórica dessa nova medida.*

Palavras-chave: *acordo ortográfico; simplificação; unificação; política linguística.*

1. INTRODUÇÃO

Orthographia be scencia de bem screuer qualquer lingoagem: porque per ella sabemos, com que letras se hão de escreuer as palavras (Lião, 1576: 1).

Toda a palavra Portugueza, que for dirivada, ou da Língua Grega, ou da Latina, deve conservar na escriptura os caracteres da sua origem, que se poderem representar pelos do nosso Alphabeto e forem compatíveis com a nossa pronunção. Mas o uso faz nesta regra todas as excepções, que quer (Barbosa, 1822: 68).

Terminarei por estas palavras, com que Alvaro Ferreira de Vera punba fim à sua Orthographia, em 1631: “Aquelle que lhe parecer boa, sigaa; aquelle, a que não, emmendea. (Viana, 1904: VII).

São duas as questões que este artigo propõe como foco direcionador de uma análise do novo *Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa*: simplificação e unificação, questões que nem sempre andaram juntas nas tratativas e nos documentos disponíveis para análise, referentes às demais fixações e reformas ortográficas ocorridas em língua portuguesa.

A orientação teórico-metodológica do trabalho se assenta na metaortografia e na historiografia linguística direcionada para a questão ortográfica da língua.

Ancorada a direção da análise nesses dois parâmetros de fixações ortográficas –simplificação e unificação –, faz-se necessária uma retrospectiva reflexiva dos acordos ortográficos do português, obviamente sem atenção a pormenores das diversas mudanças que se sucederam, ou das alterações que o novo Acordo assentou. O que fica no centro da análise são os direcionamentos e as orientações gerais que governaram as demandas e as tratativas.

O primeiro histórico que se põe em questão é exatamente o do próprio Acordo que entrou a vigorar em 2009. E, já de início, verifica-se que os termos centrais nesse *Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa* são “simplificação” e “unificação”.

Ora, muito semelhantemente soam a “Nota explicativa” que acompanha esse último **Acordo ortográfico** e as primeiras iniciativas de fixação ortográfica (como o projeto apresentado na Academia Brasileira de Letras em abril de 1907), fato que sustenta uma interessante reflexão sobre os móveis centrais (sócio-político-culturais) de instigação para as diversas medidas de “reforma” ortográfica a que os países de língua portuguesa se sujeitaram.

2. UMA RETROSPECTIVA DO PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO DO NOVO ACORDO ORTOGRÁFICO DA LÍNGUA PORTUGUESA

Comecemos por falar, particularmente, em unificação, que constitui, afinal, o móvel explicitamente declarado como central na ação empreendida, haja vista o título da medida: *Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa* (grifo meu). Essa é também a tônica das mais acerbas críticas de cá e de lá (aliás, nesse sentido, mais de lá!) de tal ação, a qual, com tantos tropeços e com tanta espera, surgiu nos últimos meses de 2008 com o impacto de uma verdadeira explosão, como uma bomba de que ninguém ainda tivesse tido aviso e que então caía sobre a cabeça de todos (e o bolso de alguns!). Todos ouviram acerbas vozes, especialmente de Portugal, que gritaram contra o que consideraram uma violência: o povo de uma nação ter de abrir mão de determinados hábitos ortográficos para igualar sua escrita com a de outra nação.

A esse propósito é oportuno salientar que, na ocasião da ratificação, houve alguma manifestação de especialistas, por exemplo, uma série de artigos publicados no jornal *O mundo português*, na seção “Na ponta da língua”, inaugurada com um texto de Evanildo Bechara, que foi exatamente quem sugeriu a abertura dessa linha jornalística dedicada a textos sobre questões do idioma e da gramática. Entretanto, tratava-se apenas de “um semanário voltado basicamente para a comunidade portuguesa do Rio de Janeiro”, como diz Gomes da Costa na abertura de cada um dos volumes que, mais tarde, a partir de 1998, o grupo de filólogos e especialistas dessas questões, reunidos no Liceu Literário Português (Instituto de Língua Portuguesa), resolveu publicar na forma de livros. Com esse semanário – de circulação restrita, insisto – promovia-se a reunião daqueles artigos¹, que tinham tido a efêmera divulgação do meio jornalístico. Aí estão esses livros – também de divulgação restrita, como é toda publicação editorial especializada neste país – mas aí estão eles², constituindo documentos de uma discussão sobre o Acordo ortográfico (de 1990) que a nação ignorou durante todos esses anos. Obviamente os artigos são todos anteriores à ratificação do Acordo. A maioria deles é do próprio Evanildo Bechara, sempre defendendo (e procurando esclarecer) a proposta. Ele insiste, em 1991 (Bechara, 2000) – que é o começo do compasso de espera em que se

1. Já eram 350, como diz Sílvio Elia na orelha de cada um desses volumes.

2. Tenho em mãos sete desses volumes, o último de 2005.

vai deixar o texto da proposta – na necessidade da manifestação do Congresso Brasileiro, fazendo “votos de que” este aprovasse as *Bases do Acordo Ortográfico*, “seguindo o exemplo da Assembleia da República Portuguesa”. E a bandeira é a “unificação”:

Creio que o Brasil, a exemplo de Portugal não perderá esta oportunidade de contribuir para que cheguemos à tão almejada unificação ortográfica (Bechara, 2000 [1991]: 152; grifo meu).

Outros artigos são de Sílvio Elia, que também defende a proposta e que assinala: “O (des)acordo ortográfico Brasil-Portugal ainda não entrou em seu último capítulo” (Elia, 2001[1994]: 1). E Sílvio Elia registra o histórico do Acordo até então (08/04/1994):

Marcado para entrar em vigor em 1º de janeiro do corrente ano [1994], frustraram-se as expectativas. O Acordo, assinado em Lisboa em 16 de dezembro de 1990 pelas partes interessadas foi, em seguida, enviado para a Assembleia da República em Portugal e ao Congresso Nacional, no Brasil, para a devida e necessária ratificação. Esta veio, parcialmente, em 4 de junho de 1991, com a aprovação pela Assembleia da República Portuguesa. É que, até à presente data, o Congresso Brasileiro, por motivos de vária natureza, ainda não se manifestou. Portanto o Acordo de 1990 estipulava que, até 1º de janeiro de 1993, as instituições competentes deveriam providenciar a elaboração de um vocabulário ortográfico em comum, condição prévia para a sua real efetivação, o que, infelizmente e obviamente, não pode ser feito (Elia, 2001[1994]: 1).

Pergunta-se Sílvio Elia, logo adiante, se “não poderíamos valer-nos desse compasso de espera, para avaliar das possibilidades de algum ajustamento no texto do Acordo”. É que ele insiste naquilo que rotula como o “pecado original” do Acordo, questão que, de fato, tem sido invocada bastante nas críticas hoje acesas: “não ter havido consultas preparatórias às entidades competentes: academias, instituições universitárias, casas editoriais, personalidades de reconhecido saber filológico e/ou linguístico” (Elia, 2001 [1994]: 1).

De parte da imprensa não especializada, por outro lado, não se pode dizer que tenha havido grande divulgação da medida de unificação ortográfica durante o período em que ela ficou no limbo, ou, como diz Sílvio Elia, em “compasso de espera”. Acho que, na verdade, ninguém acreditava nela. Soava, assim, como uma utopia, pelo que mereceu o total alheamento

da nação (de leigos como de especialistas), passado o acontecimento da aprovação pelo Senado brasileiro, em 18 de abril de 1995.

Dois dias depois dessa aprovação (20 de abril de 1995), o jornal *O Estado de S. Paulo* dedicava quase toda a página 14 de seu primeiro caderno à questão, trazendo uma notícia da redação e quatro matérias assinadas, na seção “Idioma”, sob a manchete de página: “Professores criticam alteração ortográfica”. Jornalisticamente, isso significa que, de tudo o que o jornal dirá abaixo, na mesma página, o que releva é o descontentamento dos professores, ou seja, não é o conteúdo das medidas. A submanchete da matéria central – matéria de seis parágrafos, assinada, e sem indicação de cidade de origem – especifica:

Na opinião da maioria dos docentes, mudanças são superficiais e dispensáveis e quem deverá sair perdendo é o público consumidor de livros didáticos e dicionários (*O Estado de S. Paulo*, 20 de abril de 1995, p. 14).

Essa matéria traz duas opiniões de professores, um deles do Colégio Objetivo e outro do Colégio Bandeirantes, e é este último o responsável pelo “sair perdendo” da submanchete, enquanto o primeiro apenas manifesta seu temor de que os regionalismos não sejam respeitados. O restante da matéria discute apenas se as editoras terão tantos lucros, questão também sugerida pelo segundo professor, que, aliás, como se pode ver, foi o que deu inspiração tanto à manchete quanto à tônica da matéria central.

Outra matéria assinada (vinda do Rio de Janeiro) leva o título “Escritores divergem sobre a reforma”, com a submanchete: “Para Callado, trata-se de uma ‘frescura’; Montello elogia ‘simplificação da ortografia’”. O texto se inicia com a indicação de que “a Academia Brasileira de Letras (ABL) aprovou o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa” votado pelo Senado, e cita frases de apoio de Arnaldo Niskier e do presidente da ABL, Josué Montello. Por outro lado, o jornalista afirma que “o assunto não chega a entusiasmar os imortais”, e o faz, certamente, com base nesta citação de Callado: “a maioria das pessoas da Academia não se interessa pela discussão”. Muito interessante nessa matéria é a seguinte informação:

A editora Nova Fronteira se antecipou à aprovação do acordo ortográfico e prepara, desde o final do ano passado, a 3ª edição do Novo Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa com a nova ortografia (*O Estado de S. Paulo*, 20 de abril de 1995, p. 14)

A conferir!

A terceira matéria assinada, nessa página 14 da edição de 20 de abril de 1995 do jornal *O Estado de S. Paulo* que aqui comento, vem de Lisboa e traz a manchete “Portugueses recebem decisão com frieza.”, seguida da submanchete “Editores são contra proposta e dizem que não pretendem mexer nem em uma vírgula”. Segundo o texto, os editores portugueses “argumentam que, como o acordo deveria ter entrado em vigor em Portugal em janeiro de 94, hoje [em 1995] é um documento caduco”. A tônica da matéria ronda em torno dos grandes prejuízos que as editoras portuguesas teriam, segundo o editor da editora Dom Quixote, o qual não deixa de trazer um argumento respeitável: o de que, anteriormente à entrada em vigor do Acordo estava previsto que “antes deveria ser publicado um vocabulário das palavras alteradas”, o que não foi feito.

A quarta matéria assinada vem de Brasília e se centra na implementação institucional do Acordo, sob a manchete “Acordo não tem data para entrar em vigor”, e a submanchete “Não vai ser coisa rápida, previu o relator Josaphah Marinho”. Na visão do relator do Acordo no Senado (por coincidência, de nome com o dígrafo ph e com um h final!), os escritores “já deviam começar a se adaptar”. Diz ele: “eu vou usá-las nas redações de meus pronunciamentos” (A conferir!). O texto lembra que o acordo poderia ser promulgado pelo presidente do Senado, José Sarney, “até a próxima semana”, e se refere ao Ministério da Educação, para dizer que nesse órgão não havia ainda nenhuma definição. O restante da matéria se dedica a apresentar os passos que ainda deveriam ser cumpridos nas negociações entre os países envolvidos: lembre-se que, nessa data, apenas Portugal, Brasil e Cabo Verde haviam aprovado o Acordo, e que, então, faltava a aprovação de outros quatro países, já que estava assentado que era necessária a aprovação de todos. Cabe observar que Timor Leste, ainda não independente, não entrava na comunidade de países de língua portuguesa oficial.

Resta indicar que a quinta matéria do conjunto é uma simples notícia vinda de Brasília, que traz a manchete “Mudanças preveem exceções” e que anuncia, em seu corpo:

O acordo ortográfico entrará em vigor depois da aprovação final dos governos do Brasil, Portugal, Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, São Tomé e Príncipe (*O Estado de S. Paulo*, 20 de abril de 1995, p. 14)

O conteúdo central é a apresentação de seis tópicos indicativos de mudanças propostas no Acordo.

No dia seguinte, 21 de abril de 1995, o mesmo jornal *O Estado de S. Paulo* publicava a coluna de Eduardo Martins com o título “Reforma quebra lógica do idioma”. Não me cabe discutir o conteúdo desse texto, que tem caráter apreciativo, apenas indico que o autor contesta que seja tão limitada a extensão das modificações: por exemplo, a proposta de duplas grafias, segundo ele, chegaria a quase 10% das palavras de uso habitual da língua, e não a 0,5%, como vem registrado na nota explicativa do Acordo (A conferir!).

3. UMA RETROSPECTIVA DO PROCESSO DAS MUDANÇAS E DEFINIÇÕES ORTOGRÁFICAS DA LÍNGUA PORTUGUESA.

E vamos a uma leve retrospectiva das nossas mudanças ortográficas, por onde chegarei de volta ao Acordo de 1990, aqui em pauta.

Faço primeiro uma apresentação bem geral da macrodivisão canônica da história da ortografia portuguesa, porque nela se vão mostrar duas categorias que serão fundamentais para as considerações que se seguirão, ambas envolvidas nos procedimentos de unificação e simplificação, que invoquei como centrais em nosso tema.

Nos manuais em geral se encontra a seguinte divisão em períodos da história da ortografia portuguesa³:

1º) período fonético: até ao século XVI;

2º) período pseudoetimológico: do século XVI ao início do século XX;

3º) período histórico-científico (simplificado): do início do século XX à atualidade.

3. Lembro a divisão em dois períodos da história da ortografia portuguesa apresentada no *Compêndio de gramática histórica portuguesa* de J. J. Nunes, que cito pela 6ª edição, 1960, p. 192:

1º) período fonético: “dos princípios da língua “ até ao século XVI;

2º) período pseudo-etimológico: do século XVII “aos nossos dias” (a 1ª edição do livro é de 1919).

É fácil entender que, na história de qualquer dos sistemas alfabéticos, existe um primeiro período de simples representação direta dos sons pelos sinais gráficos da escrita: toda incursão pela história da escrita desses sistemas na humanidade nos mostrará a tendência de um percurso em que a possibilidade de estabelecimento de um sistema (orto)gráfico se marca inicialmente por esse tipo de relação direta entre som e letra. Aliás, é também por aí que uma criança passa a ter consciência do que significa entrar no universo da representação de linguagem falada em linguagem escrita. A criança, na história de sua aquisição da escrita – assim como o homem, na sua história –, está pronta para mover-se em um sistema gráfico linguístico **se e quando** vence a hipótese de representação pictográfica (de representação direta da coisa pela sua imagem), e depois a de representação silábica, para chegar à fase de compreensão da representação alfabética, que é esta: os grafemas relacionam-se com os sons em que a linguagem oral se manifesta. A primeira realização de tal relação é o que se chama **escrita fonética**. Isso não significa, porém, que por aí se chegará a regramento capaz de dar conta das representações de um modo sistemático e funcional. Pelo contrário, a multiplicação ao infinito das possibilidades de emissão vocal nunca encontrará uma correspondência em grafemas que possam organizar-se em um mínimo de sistematicidade, funcionalidade e economia. Um sistema absolutamente fonético é impraticável.

Vamos ao segundo período. Ora, o passo histórico na direção de uma base de sustentação de um sistema gráfico que promovesse cerceamento de tal multiplicidade tinha de valer-se da legitimação fornecida pela etimologia, fato significativamente presente na constituição histórica dos diversos idiomas. No nosso caso – e com influência dos postulados renascentistas de restabelecimento dos clássicos – recorreu-se, nessa segunda fase histórica, ao grego e ao latim, e entendendo-se que se devia ir ao latim literário. Foi aí, por exemplo, que apareceram consoantes duplas e apareceram grupos como *ph*, *th* e *rh*⁴. Poderia

4. Essa tendência se acentua no século XVIII, podendo citar-se como marco, em 1734, a *Ortographia ou arte de escrever e pronunciar com acerto a lingua portugueza*, de João de Morais Madureyra Feyjó (Gonçalves, 1992). Observe-se, entretanto, que desde o século XVI houve gramáticos que optaram por uma ortografia mais regrada pela pronúncia: já em 1576 Duarte Nunes de Leão, na sua *Ortographia da lingua portuguesa*, falava em escrever-se como se pronuncia e pronunciar-se como se escreve (Buescu, 1983); em 1631, Álvaro Ferreira de Vera repete a receita, no seu livro “*Ortographia ou arte para escrever certo na lingua portuguesa*” (Cuesta, 1980: 338). No século XVIII, como crítico da escrita de base etimológica merece citação Luís António Verney, que, no seu *Verdadeiro método de estudar* (Verney, 1746), criticou a grafia das letras dobradas, pelo desrespeito à pronúncia.

ter sido uma escrita etimológica, mas não havia o necessário conhecimento de etimologia para tal, e, então, surgiu o que tem sido catalogado como período pseudoetimológico, dados os erros de restabelecimento das origens⁵. Vejamos o que diz José Joaquim Nunes:

Acresce que, por um lado, o pedantismo, por outro, a ignorância, contribuía ainda mais para a desordem ortográfica aquele não tendo outro norte e guia que não fosse o latim e grego, esta, por uma suposta analogia com outras palavras, escrevendo incorrectamente vocábulos procedentes daquelas duas línguas (*lytographia*, por causa de *typographia*) e outros que não tinham tal origem (*typoia*). Por este processo recuavam-se bastantes séculos, fazendo ressurgir o que era remoto, e punha-se de lado a história do nosso idioma, representada na maneira como antes se escrevia em harmonia com a pronúncia, na qual que (*sic*) achavam englobadas as transformações por que os sons tinham passado através inúmeras gerações, até tomarem os que possuíam ao tempo e depois que a língua começou de escrever-se (Nunes, 1960 [1919]: 196)

Para o início do 3º período (atual), cabe indicar a proposta de Gonçalves Viana (1904), marco central na retrospectiva que se faz aqui. Aí começa a nossa história de hoje.

4. UMA AVALIAÇÃO HISTÓRICA DAS BUSCAS DE UNIFICAÇÃO E DE SIMPLIFICAÇÃO

4.1. O PONTO DE PARTIDA NO NOVO ACORDO

Façamos do Acordo em vigor, pois, o nosso ponto de partida, voltando à proposição inicial deste artigo. Ou seja, vamos a nosso tema central, o *Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa* de 1990, para iniciar nosso percurso de avaliação daquilo que, historicamente, seria a marca central das tentativas de fixação ortográfica da língua portuguesa que se sucederam e que, no momento, se coroam com a nova proposta, que tem como marca declarada a busca de unificação e de simplificação.

5. Diz J. J. Nunes (Nunes, 1960 [1919]: 196): “Em geral, cada escritor tinha seu modo de ortografar, cingindo-se quase sempre ao latim, por vezes com um fanatismo tal, que até se atrevia a alterar grafias que ainda haviam resistido à corrente dominante (*intender, intrar, enfermidade*, etc., por *entender, entrar, enfermidade*, etc.) e o público imitava-o inconscientemente”. Constam, ainda, informações sobre a legitimação de uma escrita como *lyrio* pela indicação de que o *y* representaria o formato da flor.

A “Nota explicativa do *Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa*”, que traz dados históricos sobre o regramento da ortografia portuguesa, assim se inicia:

A existência de duas ortografias oficiais da língua portuguesa, a lusitana e a brasileira, tem sido considerada como largamente prejudicial para a unidade intercontinental do português e para o seu prestígio no Mundo.

Tal situação remonta, como é sabido, a 1911, ano em que foi adoptada em Portugal a primeira grande reforma ortográfica, mas que não foi extensiva ao Brasil (grifos meus)⁶.

Continua a Nota explicativa insistindo no histórico de carência e de necessidade de uma unificação, que vem referida como “tão desejada”:

Por iniciativa da Academia Brasileira de Letras, em consonância com a Academia das Ciências de Lisboa, com o objectivo de se minimizarem os inconvenientes desta situação, foi aprovado em 1931 o primeiro acordo ortográfico entre Portugal e o Brasil. Todavia, por razões que não importa agora mencionar, este acordo não produziu, afinal, a tão desejada unificação dos dois sistemas ortográficos, facto que levou mais tarde à Convenção Ortográfica de 1943. Perante as divergências persistentes nos *Vocabulários* entretanto publicados pelas duas Academias, que punham em evidência os poucos resultados práticos do Acordo de 1943, realizou-se, em 1945, em Lisboa, novo encontro entre representantes daquelas duas agremiações, o qual conduziu à chamada Convenção Ortográfica Luso-Brasileira de 1945. Mais uma vez, porém, este Acordo não produziu os almejados efeitos, já que ele foi adoptado em Portugal, mas não no Brasil⁷.

Não vou entrar nas razões de ordem prática que justificam tal desiderato de unificação nem vou contrapor-lhes as razões invocadas para provar a desnecessidade de tal unificação, embora mais adiante seja oportuno fazer alguma reflexão sobre a essência das medidas. Mas há de ser referido que, no caso da língua portuguesa, de fato estávamos com uma situação aberrante de duas ortografias oficiais para o mesmo idioma.

Cabe, entretanto, insistir, já de início, no fato de que tem de ser desqualificada *in limine* qualquer reação ao empreendimento que se asente na invocação de um perigo ou uma ameaça de alteração na língua portuguesa que aqui ou acolá se usa. A recusa de tal invocação assenta-se

6. Voltaremos a essa “grande reforma ortográfica” (de 1911) a que alude o documento.

7. A todas essas tratativas de acordo ortográfico mencionadas voltaremos adiante.

fortemente no fato de que estamos a falar apenas de fixação ortográfica, e, portanto, de representação gráfica de sons da língua, fixação que vai do som em função para o sinal gráfico, nunca do sinal para o som em função. Ou seja, nem mesmo para os sons da língua tal como emitidos (o fonético) se há de entender que haverá algum comando que os altere, a partir do estabelecimento de normas de grafia.

4.2. IDEIAS HISTÓRICAS DE UNIFICAÇÃO

4.2.1. O IDEAL DE UNIFICAÇÃO INTERNA (E SIMPLIFICAÇÃO)

Como meu objetivo, aqui, é ir à história para avaliação⁸, vou tratar da própria ideia inicial de unificação: aquela que, nas primeiras tentativas de regramento ortográfico, era pensada apenas para o interno de um país, ou seja, com o olho no umbigo pátrio.

E mais que isso não se poderia fazer, realmente, naquela fase. Para avaliação da situação, vejamos o “Prólogo” do *Novo dicionário da língua portuguesa*, de José da Fonseca, editado em Paris em 1840, voltando, pois, ao século XIX. Nele explica o autor o seu problema quanto à falta de uniformidade ortográfica, mas, mais que isso, quanto aos critérios de uniformização (etimologia *versus* uso):

Com effeito, sou obrigado a confessar, que é tal a falta d’uniformidade orthographica nos *Dictionarios portuguezes*, que de sete que tive em vista, não achei dous que concordassem no modo d’*orthographar* muitos termos, que até hoje cada auctor ou dictionarista tem scripto a seu arbítrio, sem attenderem á etymologia de que derivam⁹. Ora é claro que fazer um *dicionario* onde os dictos termos fossem scriptos co’ a *orthographia etymologica*, ou somente com a usual, seria desagradar ós que seguem affincamente qualquer d’estes dous modos d’*orthographar*, e o presente dictionario não teria o grau de interesse e utilidade, a que o leitor tem jus. Foi pois para obviar estas e outras irregularidades (que achei nos dictionarios ja impressos) que eu procedi, em composiçãõ d’este, na maneira seguinte:

8. Entendo que a história, de certo modo, há de explicar aquilo que se andou fazendo em torno de Reformas e Acordos ortográficos em língua portuguesa.

9. “Trabalhem sempre por investigar a origem dos vocabulos; porque pela *etymologia* d’elles se sabe a *orthographia*, e pela boa *orthographia a etymologia*. E esta é a fonte e a raiz de fallarmos e screvermos bem e propriamente, ou mal. Porque de as palavras andarem tiradas de seu *curso e scriptura*, vem não se saber a origem e propriedade d’ellas: e de não sabermos a origem, vem andarem muitas *tam mal scriptas*, que por starems tam recebidas do vulgo, não podem já ter emenda” (Lião, 1576: 302).

Li, antes de tudo, com summa attenção os classicos de nosso bom seculo, e d’elles extractei todos os vocabulos cuja orthographia mais se accommodava á *etymologia latina* ou á *correcta pronuncia*; regeitando somente aquelles em que a orthographia era desusada, informe, ou cujo significado ja passou a archaismo.

Conservei porêem todos os e que se serviram tam elegante e felizmente nossos modernos scriptores de bom nome; e outro-si a orthographia dos sobredictos vocabulos, que estes sabios não ousaram alterar.

Li depois a *Orthographia da lingua portugueza*, composta por Duarte Nunes Lião; bem como outras scriptas per homens doctos, e d’ellas adoptei os dictames mais adequados a meu proposito (Fonseca, 1840: ij; grifos do autor).

Ora, hoje estamos na discussão de um documento que se dirige à unificação da grafia não internamente a um país, mas entre povos de língua comum – marcadamente Portugal e Brasil, já que os outros seguem o padrão de Portugal –, como vem expresso na “Nota explicativa” desse *Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa*. Mas, para a retrospectiva, temos de voltar a essa situação anterior a qualquer regramento e diretriz oficial.

Para uma significativa incursão no que representou o esforço de uniformização que se empreendeu, escolho começar pelo trabalho de Gonçalves Viana, na sua *Ortografia nacional* (1904), que se pode considerar estar no germe do *Acordo ortográfico* de 1931, há pouco referido como o primeiro “acordo” dos dois povos, para os registros ortográficos. Essa obra também trata apenas de unificação interna, em Portugal, referindo-se, quando invoca uma possível autoridade para deliberação, apenas à “Academia Real das Sciencias” ou à “Imprensa Nacional de Lisboa”. Lembrando que se trata do início do século XX, vamos à sua Introdução, que diz:

Nunca existiu ortografia uniforme em Portugal: pretender provar o contrário, ou mesmo insistir na afirmativa, seria obstinação ou ignorância manifesta dos factos. Cada escritor tem usado a sua ortografia, mais ou menos metódica, sem entrarem em linha de conta aquelas que são indiscutivelmente errôneas, ou caprichosas, ou irreflectidas.

Tam pouco existe ortografia oficial, nem sei qual documento de fácil consulta a poderia impor, visto que o Estado não publica nem dicionários nem gramáticas. Por outra parte, com raras excepções, cada gramática, e cada dicionário apresenta seu sistema próprio, poucas vezes justificado, ou mesmo explicado, afora diverjências na escrita de inúmeros vocábulos, assistemáticas, ou em desacôrdo com os sistemas seguidos, isto quando mesmo os seus autores adoptaram ou inventaram algum (Viana, 1904: 1; grifos meus).

No Prefácio, a falta de uniformização é tida como mais que isso, é apontada como “anarquia”:

Este opúsculo não é um tratado de ortografia portuguesa; é antes um inquérito, e a crítica minuciosa, desenvolvida e documentada da actual anarquia ortográfica, acompanhada de numerosas soluções, ao seu autor sugeridas pelo estudo sistemático e detido da questão, e que podem pôr còbro a essa anarquia, porque são de execução fácil e estão em harmonia com a tradição portuguesa, fiel e cientificamente observada (Viana, 1904: V; grifos meus).

Por isso mesmo, ou seja, por definir-se como “inquérito”, a obra se abre com um Questionário de 115 perguntas, que se inicia com estas instigações:

ORTOGRAFIA PORTUGUESA

Questionário

O questionário a que me refiro vai transcrito em seguida, na ortografia clássica, em que foi apresentado á Academia, e é êle a base fundamental do opúsculo que submeto á apreciação do leitor. (Viana, 1904: IX)

- “1. Existe orthographia official portuguesa?
2. Existe orthographia uniforme portuguesa?
3. Existiu alguma vez orthographia portuguesa uniforme?
4. São uniformes as orthographias dos dictionarios e grammaticas portugesas?
5. E uniforme a orthographia dos classicos portugueses dêste século, ou dos anteriores?
6. Há sufficiente uniformidade na orthographia dos doutos?”
- (...)
115.? (Viana, 1904: IX - XVI).

A uniformização a que aí tanto se alude nada tem de radical, e também nada tem de ingênuo, antes afirma a necessidade de amparo em um “conhecimento histórico da língua”, que proteja dos arbítrios e das meras suposições:

Não desconheço que várias tentativas sensatas se fizeram já para acudir a tamanha irregularidade. Até agora, porém, o resultado tem sido nulo: talvez em razão de todos êsses vários sistemas se não escudarem com o conhecimento histórico da língua, e por tal motivo parecerem ao público meros arbítrios, determinados por amor á novidade, ou por exajerado intuito de simplificação, fundado em uma imaginária unidade de pronúncia, que na língua falada se não observa, nem jamais se observou (Viana, 1904: 4).

E é do Prefácio do livro de Gonçalves Viana esta afirmação:

(...) no espírito desta reforma está incluído o estudo sistemático e histórico da língua, pois sem esse estudo a reforma proposta pelo autor, não a poderia êle, nem qualquer outra pessoa, executar em bases científicas (Viana, 1904: VII; grifo meu).

Preservada do exagero e da falta de fundamentação, aí está a simplificação como meta, à semelhança da “sinjeleza racional” do castelhano e do toscano, que Gonçalves Viana (1904) invoca como os “dois idiomas que com o nosso tem maior afinidade” (p. 6). Não esqueçamos que a obra *Ortografia nacional*, de Gonçalves Viana, tem como subtítulo: “Simplificação e uniformização sistemática das ortografias portuguesas”. Desse modo, a bandeira para a uniformização¹⁰ é a simplificação. E lidar com isso não terá sido nada fácil no início do século XX, antes das avaliações sociolinguísticas que tão bem fizeram ver a inevitabilidade e o valor das variedades linguísticas dentro de cada comunidade da mesma língua, e antes dos avanços da ciência linguística em geral, que fizeram ver claramente os limites do alcance da etimologia no regramento das grafias.

Mas aí já estava Gonçalves Viana a nos dizer que simplificar não é fixar formas de pronúncia, não é anular ou questionar diferenças, mas é tratá-las de modo sistemático e com princípios fixados:

É preciso que a ortografia nacional não contrarie nem disfarce a evolução real do idioma pátrio, nem as suas diferenças e diferenciações dialectais, até onde se coadunem com escrita comum (Viana, 1904: 12).

E o Prefácio da obra registra:

Pouco se alterando nas suas feições tradicionais as diversas escritas a que o público se tem habituado, uniformizam-se estas por normas e princípios ficos e inalteráveis, fundados, como são, na história da língua, na sua evolução, e no exame sistemático da sua pronúncia, antiga, moderna e dialectal, bem como na representação nacional dessa pronúncia (Viana, 1904: V; grifos meus).

Do perigo da direção oposta – a priorização do registro fonético praticamente infinito das emissões, a que voltarei adiante – também cuida Gonçalves Viana, que alerta quanto a “complicar a questão ortográfica com

10. Insisto em que a uniformização tem como foco Portugal.

a ortoépica, tornando a primeira dependente da segunda, para a qual não há padrão fixo, nem o pode haver” (Viana, 1904: 4):

Temos por assioma que toda a ortografia, sómente adequada a figurar a pronunção peculiar de certa rejião, de certas classes, ou de certo indivíduo, não logrará aceitação, porque a observação, feita por qualquer pessoa, do modo como profere êste ou aquele vocábulo, êste ou aquele grupo de letras, a leva a rejeitar lójicamente a ortoépia que tal ortografia lhe impõe (Viana, 1904: 4; grifo meu).

Sabemos que, em grande parte, a incompreensão quanto ao estabelecimento de normas gráficas que obtenham comunidade de registros reside no fato de haver pouca atenção para as bases do sistema em vigor. A cada reforma ele passa por alteração, mas, necessariamente, ele conserva seus fundamentos (obviamente com alteração no peso proporcional das determinações), sem o que qualquer proposta é absolutamente indigerível. Ora, pensemos na situação atual: nossa ortografia é fonológico-etimológica. Como a ortografia das línguas assemelhadas, tem base fonológica em primeiro lugar, ou seja, as entidades para as quais se dirige a normatização da representação gráfica são os fonemas da língua, não são as variantes registradas nas diversas emissões. Entretanto, como é de esperar, nem assim – nem se tratando de fonemas, e não de variantes – consegue-se resolver de modo biunívoco essa relação: não há um (e só um) grafema para cada fonema e um (e só um) fonema representado por cada um dos grafemas, porque isso representaria a configuração de um sistema perfeito (e há apenas os quase perfeitos, por exemplo, o romeno). É aí que interfere a memória da forma das palavras na evolução do sistema gráfico¹¹. Aí interfere a etimologia, para legitimar grafemas diferentes a representar o mesmo fonema, e um mesmo grafema a representar fonemas diferentes.

Na fixação ortográfica vai pesar, sim, a questão da etimologia: nem restaurar registros gráficos já caídos em desuso, o que seria uma violência, pelo que representaria de necessidade de um aprendizado adicional dos utentes, nem desconsiderar registros de base etimológica que sejam funcionais e de hábito arraigado.

E aí insisto no outro componente fundamental das reformas ortográficas que possam ser pensadas: a não radicalidade, o meio-termo. Voltemos a Gonçalves Viana:

11. Obviamente não falo em memória particular dos indivíduos, mas falo na força memorativa da evolução histórica do sistema.

A base para a regularização da ortografia portuguesa tem de ser a história da língua no tempo e no espaço; convém saber, o exame detido e científico dos seus monumentos escritos, desde os primeiros tempos, e o conhecimento metódico dos seus vários dialectos actuais (Viana, 1904: 7; grifos meus).

Mantemos, ainda o foco em Gonçalves Viana para acentuar que sempre “será de grande vantagem a simplificação da ortografia” e que as regras devem ser “claras e de facilíma aplicação” (Viana, 1904: 6).

Passemos ao Brasil no início do século XX. Vamos ao projeto apresentado na Academia Brasileira de Letras em abril de 1907, no qual já se toca a questão da unificação entre os dois países, Brasil e Portugal, não para defendê-la, mas justamente para abrir mão dela e trabalhar, quanto à “orthographia portuguesa”, uma proposta unilateral (brasileira):

Considerando que ha toda a vantagem em reformar, simplificando-a, a orthographia portuguesa;

que essa reforma, reclamada e executada em outras linguas, mais necessária é ainda na portugueza, onde não ha auctoridade nem tradição alguma que regule o assumpto;

que a Academia Brasileira de Letras dá bem a noção de quanto o problema é urgente, porquanto só no seu titulo ha duas palavras de orthographia duvidosa e não se encontram dous dos seus membros que graphem as palavras do mesmo modo;

que até a palavra Brasil figura mesmo em moedas, sellos, notas do Thesouro e documentos officiaes, ora com s, ora com z, podendo-se dizer que o Brasil é a unica nação civilizada que não sabe escrever o proprio nome; (p. 7)

que a possibilidade de reforma, mesmo que esta fosse radical, já chegou a ser demonstrada pelo que têm feito academias e governos estrangeiros e nomeadamente a Academia Hespanhola, que dotou a lingua castelhana com a orthographia mais radical que existe;

que essa possibilidade é tanto mais facil de comprehender quanto a orthographia de qualquer lingua é sempre puramente convencional: é mesmo de todas as linguas a unica parte que só depende de convenção; (p. 8)

(...)

que o ideal em matéria de orthographia é que cada som seja sempre representado pelas mesmas letras e cada letra represente sempre o mesmo som;

que, entretanto, para não chegar aos exaggeros da graphia rigorosamente sónica, que teria de attender até mesmo ás variações dialectaes, é necessario partir de uma dada pronuncia e essa deve ser para o Brasil a das suas classes cultas;

que não é possível achar uma orthographia conciliadora, capaz de representar simultaneamente a pronuncia portugueza e a brasileira, cujas diferenças já são grandes e tendem a crescer de dia para dia;

que, nesse caso, nem é possível, nem ha razão para que vinte milhões de brasileiros se dobrem aos habitos de prosodia de cinco milhões de portuguezes cuja pronuncia aliás diverge profundamente de pronuncia para provincia; (p.9)

(...)

que, entretanto, como seja difficil aventurar uma reforma radical da orthographia, vale a pena tomar sómente o partido de começar por um certo numero de alterações, que por si mesmas se justifiquem e preparem a adopção de outras; (p. 10)

(...)

que a difficuldade mais importante, em todas as reformas orthographicas, é unicamente a falta de habito; mas, ao lembrar que há menos de um século atrás, se escrevia phtysica em vez de tísica, sente-se bem que os novos hábitos se adquirem rapidamente;

A Academia Brasileira resolve:

que em todas as suas publicações officiaes se adopte a orthographia usual, tal como a consigna o Diccionario de Candido de Figueiredo, feitas nellas as seguintes alterações:

(...)

Sala das sessões da Academia Brasileira, em 25 de abril de 1907.

Medeiros e Albuquerque. (p. 12)

(Figueiredo, 1929 [1921]: 7-13).

O projeto foi calorosamente discutido em várias sessões da Academia. De uma das mais importantes sessões saiu, em um jornal, este resumo que apresento, mais pelo que há de importância nos nomes dos presentes à sessão:

A Academia de Letras tornou hontem a reunir-se para tratar da questão de simplificação da orthographia, - do projecto Medeiros e Albuquerque.

Às 4 ½ estavam presentes os academicos Machado de Assis, Arthur Azevedo, Salvador de Mendonça, Mario de Alencar, Lucio de Mendonça, Sousa Bandeira, Euclides da Cunha, João Ribeiro, José Verissimo, Inglez de Souza, Silvio Romero, Medeiros e Albuquerque.

Eram 12; mais dous que nas sessões passadas. Aquillo ia sendo tomado mais a serio.

Foi ás 4 ½ que o Sr. Machado de Assis declarou aberta a sessão.

A esse projeto apresentou-se um substitutivo, do qual transcrevo a parte inicial:

Substitutivo

No intuito de manter a pureza da língua vernácula e pôr ordem em sua graphia, propomos, como substitutivo ao projecto apresentado pelo Sr. Medeiros e Albuquerque, o seguinte:

A Academia Brasileira de Lettras resolve:

Art. 1º Constituída em comissão geral, compor um dicionario etymologico da língua portugueza, que será usado em suas publicações officiaes.

Art. 2º Recommendar desde já as seguintes regras orthographicas:

1ª Escrever as syllabas breves em *ão* com *am* e as longas com *ão*: v. g. *Cbritovam*, *orgam*, *estavam* e *João*, *louvarão*, *estarão*.

2ª Escrever as syllabas breves em *ã*, com *an*, as longas com *ã*, v. g. *iman*, *firman*, *orphan*, e *irmã*, *manbã*, *allemã*.

3ª Escrever com *u* todos os ditongos até agora escriptos com *o*; v. g. *Macau*, *sarau*, *marau*, *chapeu*, *judeu*, *perdeu*, *sabiu*, *deixou*.

Escrever igualmente com *u* os vocabulos *Deus*, *ceu*, *meu*, *teu*, *seu*, para uniformidade das desinencias, apezar da autoridade dos grammaticos que os fazem proceder dos ablativos latinos *Deo*, *cceלו*, *velo*, *meo*, *tuo*, *suo*, e não dos nominativos *Deus*, *cceלוm*, *velum*, *meus*, *tuus*, *suus*.

4ª Escrever com *z*, excepto os pronomes pessoaes e futuros, os finaes agudos do singular em *az*, *ez*, *iz*, *oz*, *uz*; v.g. *rapaz*, *pedrez*, *Luiz*, *lioz*, *arcabuz*. Devem-se, porém, escrever com *s* as palavras terminadas em vogal.

5ª Eliminar o sinal de synalepha nas contracções; v. g. *naquella*, *neste*, *nisto*, e *daquillo*, *desta*, *dentro*, *estoutro*, *essoutro*, *aquelloutro*.

6ª Escrever os nomes próprios estrangeiros com a graphia de suas línguas.

Assignados:

Ruy Barbosa,
Salvador de Mendonça,
Sylvio Romero.

Carlos de Laet (acceito o art. 1º e com restricção o 2º)

Euclides da Cunha (com restricção quanto ao art. 1º)

Mario de Alencar (idem).

(Figueiredo, 1929 [1921]: 14-15).

Terminada a discussão, foi tornada pública uma Resolução (com doze regras), cujo início transcrevo:

A Academia Brasileira, sentido a necessidade de firmar uma ortografia para as suas publicações officias, rezolveu organizar para esse fim um vocabulário ortográfico. Para isso determinou que na elaboração se adotassem as seguintes regras:

REGRA PRIMEIRA – Sempre que se encontrem diversas grafias autorizadas da mesma palavra, escolher-se-á a que melhor se aproxime da boa pronuncia, reservando-se á Academia o direito de fixar qual a pronuncia que lhe parece boa.(Figueiredo, 1929 [1921]: 18).

Essa Resolução da Academia foi defendida na imprensa por José Veríssimo, e aqui trago alguns trechos da (longa) defesa, que se assenta exatamente naqueles que (como não poderia deixar de ser) têm sido os parâmetros invocados para justificar reformas ortográficas:

Ora, não creio haja língua que se presuma de culta e policiada onde se possa verificar tamanha anarchia orthographica. E desde muito que em Portugal e aqui todos lhe sentíamos inconvenientes e lhe procuravam o remédio. São muitas as tentativas feitas, lá e cá, já individuaes, já collectivas, por achal-o.

(...)

[A academia] nas suas deliberações respeitou o criterioso propósito de, mesmo com sacrificio da lógica, não alterar radicalmente a orthographia corrente e de apenas regularizal-a simplificando-a conforme lhe pareceu, e verificaram e ensinam os mestres da philologia portugueza, era a tendencia dessa orthographia.

[Agora mesmo me veio ás mãos o primeiro fasciculo de uma nova edição critica dos Lusíadas, que se começou a publicar na Allemanha (Strasburgo, Heitz, Bibliotheca Romanica), sob a direcção da egregia romanista e camonista e distincta escriptora portugueza, D. Carolina Michaelis de Vasconcellos. O erudito prefacio que lhe poz esta insigne sabedora da nossa lingua e da sua litteratura é escripto em uma orthographia que não só pouco differe da votada pela Academia Brasileira, mas antes se ajusta quasi plenamente com esta.

(Figueiredo, 1929 [1921]: 24-31; grifos meus).

Não faltaram críticas, e delas trago (também vinda da imprensa) uma amostra – referente particularmente ao conteúdo da reforma, não à legitimidade da medida –, na palavra de Carlos de Laet, o mais severo dos críticos da proposta:

1º A reforma é **contraproducente**, porque, propugnando a graphia phonetica, e querendo estabelecer a equação entre o som e as letras, todavia conserva letras que não se pronunciam.

Não se comprehende por que se haja de supprimir o h mediano, e deixal-o sem a menor serventia no começo dos vocabulos. Escrever inabil, allegando-se que o h médio não tem valor phonetico e graphar habil, quando também nenhuma é a valia phonetica do h inicial – transcende todas as raías do absurdo; e até me custa acreditar que por tal disparate hajam votado alguns homens evidentemente illustrados (Figueiredo, 1929 [1921]: 33).

Além de “contraproducente”, outros adjetivos Carlos de Laet usou para criticar a proposta foram, pela ordem: “selvagem, ou botocuda” (porque desrespeita a etimologia); “anti-patriótica” (porque dá “uma lamentável idea de nossa incompetência literaria); “inopportuna” (porque legisla arbitrariamente, sem consultar “os mais competentes eruditos do outro lado do Atlântico”; “descriteriosa” (porque o critério fonético é “tão inconsciente e variado”; “anti-philosophica” (porque “a ortographia phonetica é um regresso”); “mal fundamentada” (porque supõe “mêramente arbitraria ou caprichosa a indagação da origem dos vocábulos”, citando Medeiros e Albuquerque); “ridícula” (porque “a não poucas palavras dá uma phisionomia burlesca”, o que mostra com os exemplos *cágado*, com acento, e *anos*, com um *n* só) (Figueiredo, 1929 [1921]: 33-37).

Quanto à defesa da legitimidade e/ou oportunidade de um regramento da “ortographia portuguesa” exclusivamente brasileiro, vem a seguir mais um trecho da longa defesa de José Veríssimo, da qual falei há pouco:

Se a Academia Brasileira fez mais depressa a reforma do que o não faria jámais a portugueza, é que lhe aproveitou o privilegio, a graça de Estado, digamos, dos povos novos, sem tradições arraigadas nem fortes preconceitos, que lhes faculta mudanças e progressos mais rapidos e promptos que os dos velhos povos. Foram as mesmas razões de ordem historica e sociologica que aqui tornaram facil e desassombhada a transformação do regimen politico, a separação da Igreja do Estado, a reforma das nossas mais intimas instituições e, ultimamente, a transformação material da nossa Capital, em pouco mais de um lustro, que facilitaram á Academia Brasileira uma tarefa que em nações antiquissimas, e quiçá antiquadas, exigiria triplicado tempo. (Figueiredo, 1929 [1921]: 27).

Mas essa proposta, que, segundo Cândido de Figueiredo, “entrou no uso geral dos portugueses” (Figueiredo, 1929 [1921]: 195), não vingou

no Brasil, apesar de contar aqui com alguns defensores, de tal modo que as grafias dos dois países continuavam não apenas sem unificação como também sem uniformização interna.

Em 1911 a iniciativa de uma reforma ortográfica partiu de Portugal, também em articulação interna ao país. Formou-se uma Comissão de que participaram grandes filólogos portugueses (citem-se Adolfo Coelho, Carolina Michaelis de Vasconcelos, Epifânio Dias, José Joaquim Nunes, Leite de Vasconcelos) com decisões que consagraram as propostas básicas de Gonçalves Viana. A nova ortografia foi oficializada em Portugal nesse mesmo ano, para uso nas publicações oficiais. Dela fala com autoridade José Joaquim Nunes:

(...) foi pelo governo, em 1911, nomeada uma Comissão que propusesse a ortografia a seguir nas publicações oficiais, na louvável intenção, decerto, de que depois seria adoptada por todos a norma que ela escolhesse. Convencida de que “a ortografia nacional não deve contrariar nem disfarçar a evolução real do idioma pátrio, nem as suas diferenças e diferenciações dialectais até onde se coadunam com a escrita comum”¹², essa Comissão apresentou um conjunto de regras de ortografar, conducentes a esse fim. Por meio delas ressuscitou-se a antiga grafia, genuinamente portuguesa, e acabou-se com o despotismo do latim e grego, pondo-se ao mesmo tempo ordem e método onde só imperavam o arbítrio e, por vezes, a inconsequência (Nunes, 1960 [1919]: 197).

(...)

Pena é que a ortografia *nova*, que em rigor é *velha*, não seja compreendida por todos, ou antes, que se não queira ver a sua justeza, acabando-se de vez com os desconchavos que ainda perduram, quase sempre resultantes da ignorância, ou, o que é pior ainda, da cegueira voluntária que fecha os olhos, para não ver o que é claro e compreensível (Nunes, 1960 [1919]: 198).

A partir de então, a realidade era esta, assim expressa por Medeiros e Albuquerque: “Portugal tem uma ortografia. O Brasil não tem nenhuma.” (Figueiredo, 1929 [1921]: 195).

Ficaram, pois, absolutamente desligadas as decisões de regramento ortográfico nos dois países, até que em 1915 o Brasil deu um passo na tentativa de unificação, como registra este trecho:

Foi, por isso, justificada a satisfação, com que em Portugal houve conhecimento de que, em sessão de 11 de Novembro de 1915, a Academia Brasileira, por dez votos

12. Viana (1904: 12).

contra um, aprovou a proposta do acadêmico Dr. Silva Ramos, no sentido de se harmonizar a reforma brasileira de 1907 com a portuguesa de 1911, desaparecendo, por parte da Academia Brasileira, as diferenças insignificantes, que separavam da portuguesa a sua reforma; e dêsse facto dei conhecimento á Academia das Ciências de Lisbôa, onde se registrou com verdadeiro agrado aquela desejada harmonia (Figueiredo, 1929 [1921]:195-196).

4.2.2. O IDEAL (MAL PERSEGUIDO) DE UNIFICAÇÃO ENTRE POVOS

Portugal dera um passo significativo para a simplificação ortográfica, mas não era ainda aí que se concretizava algum início de unificação. Foi em 1931 que o Brasil se curvou a Gonçalves Viana, ao firmarem-se as Bases de um Acordo entre a Academia Brasileira de Letras e a Academia de Ciências de Lisboa. Portugal elaborou seu Vocabulário Ortográfico em 1940, e o Brasil, em 1943, com divergências.

Aí chego à fase mais recente do histórico, a que já aludi: em 1943 é assinada pelos governos do Brasil e de Portugal uma Convenção Ortográfica Luso-Brasileira – que pauta a nossa ortografia de hoje –, promulgada no Brasil por decreto de Getúlio Vargas¹³ e também ratificada pela Assembleia Nacional Portuguesa. Mas em 1945 reúne-se em Lisboa uma Conferência Interacadêmica, de que saem as Bases Analíticas do Acordo Ortográfico de 1945, o terceiro “Acordo” a partir do de 1931.

Certas ações e medidas que obstaram a unificação entre Brasil e Portugal – e que hoje alimentam reações fortíssimas – se deveram exatamente ao fato de que havia alterações (gráficas, obviamente) que agrediam hábitos arraigados, obrigando, ainda, aos brasileiros, que assumissem procedimentos de representação gráfica absolutamente desconhecidos e carecedores de uma formação linguística em geral não disponível, por exemplo, conhecimentos de etimologia. Basta que apresentemos estas duas medidas da proposta:

a) representar com acento agudo palavras em que a vogal tônica vem seguida de *m* ou de *n*, como *erróneo*, *homogéneo*, *oxigénio*, *cerimónia*;

b) registrar / manter certas consoantes “que ora são mudas ora proferidas”: o *b* das sequências *bd* e *bt*, o *c* das sequências *çç* e *ct* e o *p* das sequências

13. Quanto à parte legal da validade do Acordo, cabe indicar que, em 1948, já em período não ditatorial, Getúlio Vargas, enviou mensagem ao Congresso Nacional solicitando a ratificação do Acordo de 1943, mas a solicitação foi negada pelo Legislativo, voltando a valer o Acordo de 1931.

pc e *pt*: lá estão palavras como *aflicção*, *aflictivo*, *dicionário*, *conductor*, *absorção*, *assumpto*, *redemptor*, *victima*.

Trago aqui um trecho da defesa que Rebelo Gonçalves fez da proposta, nas “Notas preliminares” de seu *Tratado de ortografia portuguesa*, de 1947:

O emprego do acento circunflexo em vez do agudo, que no Brasil se fazia sobre uma vogal tónica seguida de m ou n, tinha grave inconveniente de singularizar e dar vulto a uma particularidade fonética dialectal, demais não comum ao Brasil inteiro; - acabar com tal emprego e estabelecer em seu lugar, para os dois países de língua portuguesa, o acento agudo, munido nesse caso da simples serventia de marcar a sílaba tónica, e não de valor diacrítico, representou um dos melhores serviços prestados à unidade ortográfica. Por sua vez, a eliminação sistemática de certas consoantes (b das sequências bd e bt, c das sequências cç e ct, p das sequências PC e PT, etc.), ou pelo menos a faculdade de as suprimir, constituía, diga-se o que se disser em contrário, deplorável mutilação ou desfiguramento que roubava à grafia da nossa língua, em aspecto bem importante, uma grande parte do seu valor expressivo, que gerava só por si a falsa ideia de serem o português do Brasil e o de Portugal duas línguas diferentes e que apartava o Idioma, na representação gráfica brasileira, do conjunto das línguas românicas; - pôr fim a tal prática foi não só beneficiar, no mais amplo sentido, a causa da grafia luso-brasileira uma e íntegra, mas repor a língua portuguesa, parcialmente desfigurada, num concerto linguístico donde não era lícito afastá-la (Gonçalves, 1947: XXXII-XXIII).

Sai um *Vocabulário ortográfico resumido da língua portuguesa* em Portugal, mas o Brasil não faz o seu VOLP. Como não podia deixar de ocorrer, dado o teor da proposta, o Brasil não aceita as Bases de 1945, que, como aponteí, trariam a necessidade de procedimentos não familiares aos brasileiros.

Assim, de dois acordos, nasceu o desacordo, o Brasil com a proposta de 1943 e Portugal com a de 1945.

As mudanças de 1971 no Brasil tocam apenas questões pontuais: a eliminação do acento grave nas vogais subtônicas e a quase eliminação do acento diferencial.

Em 1975, as duas Academias mais uma vez preparam um acordo, o qual “não foi, contudo, transformado em lei, pois circunstâncias adversas de vária ordem não permitiram uma consideração pública da matéria”, segundo informa o Protocolo de Acordo (1986).

E chegamos novamente a nosso Acordo em pauta, esse que entrou em vigor no Brasil neste ano, a cujo histórico mais uma vez me refiro na palavra de Sílvia Elia. Agora vou ao início das tratativas:

Nova tentativa pró-unificação ocorreu em 1986 no Rio de Janeiro, (...) do qual participaram representantes de Portugal, Brasil, Angola, Moçambique, Cabo Verde e São Tomé e Príncipe. O Projeto sofreu muitas críticas, principalmente em Portugal, (...) pareceu ter havido da parte dos organizadores, “cedência” às posições brasileiras. “A forte oposição que criou o Projeto”, comenta Antônio Houaiss, um de nossos representantes na Comissão (o outro foi o saudoso Celso Cunha), “sobretudo em Portugal, foi a responsável pelo fracasso desse acordo”. Em consequência, reuniram-se em 1990, em Lisboa, as delegações dos sete países lusófonos, que produziram novo texto, havido como menos radical que o de 1986. A entrada em vigor desse novo Acordo, o Acordo III, estava prevista para 10 de janeiro do corrente ano. Dependia, porém, de duas condições; a) o Acordo teria de ter validade de lei em seus respectivos países, ou seja, em nosso caso, no Brasil e em Portugal; b) as academias Brasileira de Letras e das Ciências de Lisboa deveriam preparar um vocabulário ortográfico comum. Em 4 de junho de 1991, a Assembleia da República, em Portugal, ratificou o Acordo, mas, alcançada a data prevista para a entrada em vigor do mesmo, o Parlamento brasileiro ainda não se havia manifestado. Portanto, nem as novas disposições ortográficas foram aprovadas pelo Poder Legislativo, nem nenhum vocabulário comum pôde ser elaborado (Elia, 2001 [1994]: 6-7)..

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

É em nome de unificação (mais do que de simplificação), e de unificação entre povos, que se há de aceitar bem esse novo documento de fixação ortográfica do português. No tipo de reflexão que aqui se faz, ficam de fora considerações sobre omissões, imprecisões, indefinições, vaguidades, inconveniências, impertinências, incoerências, incompletudes que o texto aprovado possa oferecer, questões que remetemos à visão da sabedoria popular que nos ensina o que se pode fazer com “leite derramado”. A reflexão, aqui, é sobre o princípio que dirigiu a medida, avaliado no viés histórico das demandas que as tratativas mostram ter surgido em diferentes momentos de condicionamento sociopolítico das nações.

Nesse ponto de vista, fica claro que o Acordo faz sentido e tem significado. Invoco nossa inserção atual em um momento histórico de ampliação do universo de língua oficial portuguesa para um bloco de novas nações independentes, cujo destino no concerto das nações está por definir-se, mas que representam um contingente a pesar na avaliação da lusofonia (Neves, 2009a).

Também chamo a atenção para o significado que essa fixação ortográfica explicitamente nomeada como “Acordo” terá, no sentido da garantia que

dá de que documentos e registros possam ser oficialmente catalogados, na comunidade internacional, como material escrito “em língua portuguesa”, sem catalogação adicional referente a nenhuma nação particular cuja lei balize os registros gráficos adotados.

Afinal, faz sentido o Acordo pelo que ele possa representar, historicamente, como um real e voluntário pacto entre os povos de língua portuguesa oficial, e, especialmente, pelo significado que tem o fato de tais países se terem colocado explicitamente como partícipes desse traço reconhecido como definidor de nacionalidade, que é a língua (Neves, 2009b). Falo, pois, de uma questão de política da língua, que já é hora de deixarmos apenas aos poetas o clamor de que nossa língua é nossa pátria, pois, até cientificamente, pátria é espaço simbólico, mais do que espaço territorial.

Recebido em setembro de 2009
Aprovado em dezembro de 2009
E-mail: mhmneves@uol.com.br

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BARBOSA, J. S. 1822. *Grammatica philosophica da lingua portugueza ou principios de grammatica geral applicados à nossa linguagem*. Lisboa: Academia Real das Sciencias. Disponível em: http://purl.pt/128/3/l-296-v_PDF/1296-v_PDF_24-C-R0072/l-296-v_0000_capa-guardas2_t24-C-R0072.pdf. Acesso em: 10 ago. 2009.
- BECHARA, E. 2000 [1991]. O Congresso Brasileiro e a unificação ortográfica. In: ELIA, S. (Org.). *Na ponta da língua*, 1. 2. ed. Rio de Janeiro: Lucerna.
- BRASIL. 1995. Decreto n. 54, de 21 de abril de 1995. Dispõe sobre a aprovação do texto do Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, assinado em Lisboa, em 16 de dezembro de 1990. *Diário do Congresso Nacional {da} República Federativa do Brasil*, Brasília-DF, Seção 2, p. 5837-5879.
- _____. 1995. Acordo ortográfico da língua portuguesa, de 14, 15 e 16 de dezembro de 1990. *Diário do Congresso Nacional da República Federativa do Brasil*, Poder Executivo, Brasília-DF, 21 abr. 1995, Seção 2.
- BUESCU, M. L. C. 1983. *Ortografia e origem da língua portuguesa*. Lisboa: Imprensa Nacional/Casa da Moeda.

- COSTA, A. G da. 2000. Abertura. In: ELIA, S. (Org.). *Na ponta da língua*, 1. 2. ed. Rio de Janeiro: Lucerna, p. ix-x.
- CUESTA, P. V. 1980 *Gramática da língua portuguesa*. Lisboa: Edições 70.
- ELIA, S. 2001 [1994]. A questão ortográfica. In: MELO, G. C. (Org.). *Na ponta da língua*, 3. Rio de Janeiro: Lucerna, p.1-3.
- _____. 2001 [1994]. Ainda a questão ortográfica. In: MELO, G. C. (Org.). *Na ponta da língua*, 3. Rio de Janeiro: Lucerna, p. 6-8.
- FIGUEIREDO, C. de. 1929 [1921]. *A ortografia no Brasil – História e crítica*. 3. ed. Lisboa: Livraria Clássica.
- FONSECA, J. 1840. Prólogo. In: *Diccionario da língua portugueza*. Paris: Casa de J.-P. Aillaud, p. ij.
- GONÇALVES, M. F. 1992. *Madureira Feijó, ortografista do século XVIII: para uma história da ortografia portuguesa*. Lisboa: Ministério da Educação/ Instituto de Cultura e Língua Portuguesa.
- GONÇALVES, R. 1947. *Tratado de ortografia da língua portuguesa*. Prefácio de Ribeiro Couto. Coimbra: Atlântica, p. xxxii-xxxiii.
- LIÃO, D. N. do. 1576. *Orthographia da lingoa portuguesa: obra vtil & necessaria assi pera bem screuer a lingoa Hespanhol como a Latina & quaesquer outras que da Latina teem origem; pelo licenciado Duarte Nunez do Lião*. Lisboa: João de Barreira. Disponível em: http://area.dgicd.min-edu.pt/gramatica/breve_historia_da_gramatica.htm. Acesso em: 6 set. 2009.
- MARTINS, E. 1995. Reforma quebra lógica do idioma. *O Estado de S. Paulo*. São Paulo, 21 abr., p. 2.
- NEVES, M. H. M. 2009a. Reforma sem rigor. *Folha de S. Paulo*. São Paulo, 4 jan. Caderno Mais, p. 6.
- _____. 2009b. Um painel do Acordo: As idas e vindas das questões políticas que envolveram a unificação da nova grafia. *Revista Língua Portuguesa - Guia da Nova Ortografia*. São Paulo: Segmento. Número especial, abril, p. 26-28.
- NUNES, J. J. 1960 [1919]. *Compêndio de gramática histórica portuguesa (Fonética e Morfologia)*. 6. ed. Lisboa: Livraria Clássica.
- O ESTADO DE S. PAULO. 1995. Acordo não tem data para entrar em vigor. São Paulo, 20 abr. Seção Idioma, p. 14.
- _____. 1995. Escritores divergem sobre a reforma. São Paulo, 20 abr. Seção Idioma, p. 14.

- _____. 1995. Mudanças preveem exceções. 20 abr. Seção Idioma, p. 14.
- _____. 1995. Portugueses recebem decisão com frieza. São Paulo, 20 abr. Seção Idioma, p. 14.
- _____. 1995. Professores criticam alteração ortográfica. São Paulo, 20 abr. Seção Idioma, p. 14.
- PORTUGAL. Protocolo de Acordo de 1986. Disponível em: <http://queremos-portugues.multiply.com/journal/item/21>. Acesso em: 2 maio 2009.
- VIANA, A. R. G. 1904. *Ortografia nacional: simplificação e uniformização sistemática das ortografias portuguesas*. Lisboa: Viúva Tavares Cardoso.